



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS**

**EDITAL Nº 01/2024 – CEAPE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

O Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para o setor do Cerimonial e Apoio a Eventos com a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Curso	Conhecimentos	Atribuições
Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE)	01	Música	Conhecimento em repertórios musicais para receptivos de eventos e solenidades institucionais; Desenvoltura com o público; Aptidão para realização de apresentações individuais. Desejável experiência com voz e instrumento.	Atuação como cantor(a) e/ou instrumentista de receptivos de eventos e solenidades institucionais. Apoio no cerimonial, organização de eventos e atividades administrativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no setor do Cerimonial e Apoio a Eventos, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA listados no quadro de vagas;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP de forma presencial no período da manhã/tarde, podendo ser requisitado sua participação no período da noite;
- d) Estar cursando, pelo menos, o 4º semestre.
- e) Ter boa comunicação interpessoal e proatividade.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 21/03/2023 a 29/03/2023.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 h diárias conforme horários preestabelecidos, com término em 30 de novembro de 2024 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de Seleção do Cerimonial e Apoio a Eventos. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios abaixo:

a) **Histórico de graduação, currículo e Carta de Intenção** – 40 pontos

b) **Entrevista e Apresentação Musical** – 60 pontos

Fase 1 - Do **Histórico Acadêmico** serão analisadas as disciplinas cursadas pelo candidato que se relacionam com os conhecimentos necessários para a vaga conforme descrição contida no quadro de vagas. Da **Carta de Intenção e Currículo** serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga e as experiências realizadas pelo estudante em atividades correlatas à descrição do quadro de vagas.

Fase 2 - Da **Entrevista** serão analisados os conhecimentos específicos na área da vaga, a disponibilidade para aprendizagem das práticas de eventos e cerimonial público, desenvoltura, proatividade e comunicação interpessoal. Da **apresentação musical**, serão analisados a compatibilidade da apresentação para receptivo de eventos e solenidades institucionais e o cumprimento de, no máximo, 5 minutos de apresentação, podendo ser vocal, instrumental ou ambos.

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21/03/2023 a 29/03/2023
Deferimento das inscrições e horários das entrevistas	01/04/2023
Entrevista com os deferidos	02/04/2023 e 05/04/2023
Resultado parcial	05/04/2023
Recursos	06/04/2023 e 07/04/2023
Resultado final	08/04/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.
- 6.2. As atividades da bolsa deverão ser desenvolvidas na modalidade presencial. Excepcionalmente, limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será possível a realização de atividades remotas pelos bolsistas PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade; seja supervisionada pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista e atenda aos requisitos previstos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.
- 6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.
- 6.4. A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.
- 6.5. A entrega de documentação para admissão e o início das atividades será alinhada com o calendário de execução de eventos do Cerimonial e Apoio a Eventos.
- 6.6. O Cerimonial e Apoio a Eventos não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.
- 6.7. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Cerimonial e Apoio a Eventos.

7. CONTATOS

Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAPE)

Telefone Geral: 3221-9425

e-mail: cerimonial.reitoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 21 de março de 2024

LÍLIAN CAVALCANTE FEITOSA
Chefe do Cerimonial e Apoio a Eventos